



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 169/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o senhor **SEBASTIÃO GILVAR BONFIM**, servidor ocupante de cargo em comissão de Coordenador de Cultura, sob matrícula n.º 468, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para atuar como **FISCAL** dos seguintes contratos,:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
35/2025	Contratação de show artístico da Banda "Colo de Deus" para o 39º Aniversário de Emancipação Política de Porto Esperidião/MT	ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.352.122/001-42.
36/2025	Contratação de show artístico da Banda "Lambadão dos Federais" para o 39º Aniversário de Emancipação Política de Porto Esperidião/MT	ANNY KAROLLINY PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.495.962/0001-25.
37/2025	Contratação de show artístico da Banda "Max e Luan" para o 39º Aniversário de Emancipação Política de Porto Esperidião/MT	M&L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.492.162/0001-88.
38/2025	Contratação de show artístico da Banda "Ricco e Léo" para o 39º Aniversário de Emancipação Política de Porto Esperidião/MT	HERMANN PRODUCAO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.967.202/0001-70.

**Parágrafo único.** Fica, ainda, designado o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, servidor efetivo, sob matrícula n.º 721, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**Art. 2º.** O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos Contratos listados acima.

**SEBASTIAO GILVAR BONFIM**

Matrícula n.º 468

**SAULO ALVES BARBOSA**

Suplente – Matrícula n.º 721